

SUMÁRIO

PORTRARIA Nº 450 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2
PORTRARIA Nº 451 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTRARIA Nº 450 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 450 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **SILMARIO PEREIRA DO VALE**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005661, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 24/11/2025 a 23/12/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 28 de novembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2721-acf9081abab5228ec2e64e5b55edee669569b5f0

PORTRARIA Nº 451 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 451 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **NILO DIAS FERREIRA**, Guarda Municipal, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010831, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 29/01/2024 A 29/01/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 28/11/2025 a 27/12/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 28 de novembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2721-b0fdbdce4b1af3848b663fefef7291d8b10b62ad6



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

